

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Garcia Domingues

Aviso n.º 23106/2009

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria da sede do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Garcia Domingues, a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

Silves, 16 de Dezembro de 2009. — O Director, *António José Condesa Martins*.

202700461

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27504/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Helena Isabel Roque Mendes para, no âmbito do meu Gabinete, exercer funções de apoio à Rede Informática do Governo (RING) e de interface com o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER).

2 — A nomeada auferirá uma remuneração mensal de € 1575, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009 e até 31 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202705062

Despacho n.º 27505/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria Teresa Montez Pereira de Castro Figueiredo, assistente técnica do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para, no âmbito da sua especialidade, e assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, garantir a organização da documentação e informação, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — A nomeada auferirá uma remuneração mensal de € 2057, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — Nos meses de Junho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de igual montante, a título de abono suplementar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e é válido pelo prazo de 1 ano, renovável, até à sua caducidade, conforme previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202705087

Despacho n.º 27506/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o mestre em Engenharia e Gestão de Tecnologia Marco Ricardo Bravo da Silva para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009 e até 31 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202705079

Despacho n.º 27507/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Célia Luisa Carloto Moleiro, para, no âmbito da sua especialidade, e assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, garantir a organização da documentação e informação da assessoria de imprensa, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá uma remuneração mensal de € 1250, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — Nos meses de Junho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de igual montante, a título de abono suplementar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202705135

Despacho n.º 27508/2009

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio José Carlos Fernandes Nogueira, técnico de 2.ª classe da área de electrónica/informática do LIP — Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas, para, no âmbito do meu Gabinete, e assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, garantir o apoio técnico na área da sua especialidade, em regime de comissão de serviço.

2 — O nomeado auferirá uma remuneração mensal de € 2455, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — Nos meses de Junho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de igual montante, a título de abono suplementar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202705127

Despacho n.º 27509/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Ana Sofia Nunes Rosa, para, no âmbito da sua especialidade, e assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo, garantir a organização da documentação e informação, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá uma remuneração mensal de € 2057, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — Nos meses de Junho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de igual montante, a título de abono suplementar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202705143

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso n.º 23107/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela